

- A VOZ DE JURUPIRANGA -
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

PORTARIA Nº 048/2017, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, e com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Edital e Regulamento nº 001/2016, do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, do Município de Juripiranga-PB, Homologado pelo DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017; e

Considerando que para o cargo de Engenheiro Civil está previsto o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) + (mais) gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, servidor público do quadro efetivo desta Edilidade, sob a **Matrícula nº 3856**, portador do **RG nº 8431878 SDS/PE**, **CPF nº 092.897.304-20**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Juripiranga-PB, gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.



Paulo Dália Teixeira
Prefeito Constitucional